

**ATA N.º 18/2024****Data da reunião ordinária: 03-09-2024****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14.30 horas****Términus da reunião: 16.05 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Tília dos Santos Nunes

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Maria Paula Fernandes Aparício em substituição de Anabela Valente de Carvalho (cumpridas todas as formalidades legais)

Rui Pedro Dias Gonçalves

Luís José da Silva Forinho

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Dora Raquel Ferreira Manuel**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:** Anabela Valente de Carvalho**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 6 433 166,17**Operações não Orçamentais:** 601 237,30



Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, foi referido o pedido de substituição ao abrigo do artigo 78º (ausência inferior a 30 dias) da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, efetuado pela Sr.ª Vereadora Anabela Valente de Carvalho, encontrando-se a ser substituída por Maria Paula Fernandes Aparício (MGD N.º 24303/2024)

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- Pediu para intervir o munícipe Fernando Ferreira Rodrigues, residente na Rua Miguel Bombarda, N.º 11- 3º, no Entroncamento, que começou por cumprimentar todos os presentes, revelando que o assunto que pretende abordar se prende com o condomínio do prédio, no qual é administrador há 23 anos.

O Sr. Munícipe, indica que, e passando a citar o próprio “(...) *por deficiência da construção de prédios ao lado e do ampliamto do centro de saúde. Este prédio foi alvo de várias inundações aqui há cerca de 20 anos (...)*”, reforçando as canalizações de descarga para o exterior deste prédio, que se realizam por via aérea e em tubos de PVC. Uma vez que, sempre que existia um temporal mais forte, ocorriam inundações nas garagens, por se juntarem as águas do Centro de Saúde e dos prédios ao lado.

Citando o Sr. Fernando, “(...) *o Sr. Presidente da Câmara e a sua equipa através do Senhor Engenheiro, também responsável pela área e o próprio construtor então fizeram o estudo e selaram toda a descarga via subterrânea e fizeram a tubagem via aérea para resolver o problema daquele prédio.*”

No entanto, é revelado que outras entidades (EDP, Gás, etc) que operam naquele local não têm informação desta alteração, o que, e segundo o munícipe relata poderia provocar a perfuração da tubagem, uma vez que se for inutilizado o tubo que se encontra a “(...) *30 centímetros, o prédio fica sem descarga do prédio,*”.

O munícipe refere que no dia 29 de junho pelas 10 horas e 45 minutos, contactou a Sr.ª Vice-Presidente, dando ocorrência de que na noite de sexta para sábado a caixa do prédio encheu, uma vez que “(...) *estava cheia de raízes, três novelos de raízes que (...) entupiram a caixa por completo.*”

Ao que lhe foi indicado que, deveria mandar a participação do ocorrido para a Câmara Municipal, de maneira que pudessem ser tomadas providências.

O Sr. Fernando Rodrigues continua explanando a sua situação, indicando que a caixa com a descarga das águas tanto pluviais como residuais domésticas, ao ficar entupida durante essa noite, “(...) *deitou água pelo passeio fora que era um cheiro nauseabundo dentro do passeio, (...)*”, reforçando que estas águas “(...) *fizeram retorno na tubagem que vieram depois desaguar na garagem número um e número dois dos senhores condóminos.*”

É comunicado pelo munícipe que não obteve resposta á sua participação entregue no município. Tendo, no dia 6 de julho, e passando a citar o mesmo, “(...) *comuniquei á policia para tomar providências e que por sua vez a policia comunicou*



à proteção civil no dia 6 de julho pelas 13 horas e 28 minutos que passado pouco tempo o Senhor da proteção civil comunicou ao piquete desta Câmara e às 2 e meia mais ao menos do mesmo dia o senhor Mário e o senhor Pedro do piquete levaram o respetivo carro e um balde (...)", resolvendo assim a situação das inundações.

É posteriormente comentado um excerto do discurso do Sr. Presidente, na reunião de Câmara de 6 de agosto, a dizer que "(...) vossa excelência resumidamente disse isto, como a caixa está limpa o problema aí está resolvido lá dentro os danos que há dentro do condomínio é com o condomínio.". O Sr. Fernando, contrapõe referindo que "(...) os danos causados dentro do prédio na respetiva garagem e na bomba que foi danificada (...) foi provocada por uma caixa que não é limpa da obrigação da Câmara na via pública (...)".

Em jeito de conclusão, o munícipe pretende saber se os condóminos, donos das garagens, 1 e 2 do prédio em questão irão ser indemnizados pelos danos e se o condomínio irá ser indemnizado pela bomba que se estragou.

Dando ainda a sugestão para que a árvore seja cortada, uma vez que esta está a provocar danos no pavimento público, que está a levantar e continua a prejudicar o prédio em questão.

Refere ainda que, outras árvores na zona foram cortadas, dando o exemplo comparativo de "(...) um pouco mais ao lado cerca de 30 metros na rua paralela que confronta com prédio na Rua 7 de novembro de 1862, a Câmara cortou 2 árvores, não uma, mas duas na mesma direção de outras pessoas."

O Exmo. Sr. Presidente agradece a intervenção do munícipe confirmando a receção da comunicação no dia 2 de julho, informando que, por parte da Câmara Municipal o problema estaria resolvido, uma vez que a caixa foi limpa e desobstruída.

- Foi de seguida, dada a palavra à munícipe Maria Estevão, residente na Rua Miguel Bombarda N.º11, 1.º Direito, no Entroncamento, resumindo-se de seguida a sua participação, começando por cumprimentar todos os presentes.

A munícipe refere que, no dia 27 de junho de 2024, procedeu a mudanças de alguns artigos domésticos para outra habitação, colocando esses artigos na garagem do edifício por ser mais fácil o transporte dos mesmos para o transporte que estaria a utilizar.

Uma vez que, nesse dia não foi possível realizar toda a mudança, alguns artigos ficaram na garagem, para no dia seguinte ser possível terminar.

No entanto, e segundo a Sr.ª Maria Estevão "(...) na sexta-feira dia 28 de junho quando chego de manhã vejo parte dos artigos danificados, envolvidos em lixo provenientes das águas residuais domésticas provocado pela caixa de descarga na via pública (...) como a caixa estava cheia fizeram nos o seu retorno em elevação saindo junto à tubagem da parede da minha garagem, provocando os ditos danos."

Referindo que, pretende saber uma explicação do ocorrido, e saber se poderá haver lugar a indemnização e o que a Câmara poderá fazer.

O Exmo. Sr. Presidente, agradeceu a intervenção da munícipe, sugerindo que a mesma realize uma participação junto do seguro do seu espaço, e se entender que a Câmara poderá ter alguma responsabilidade no sucedido, realizar uma participação por escrito onde indica o ocorrido com evidências, de forma a que os serviços possam analisar a ocorrência, e se for o caso, reportar à seguradora do Município.



**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

**1 - EXMO. PRESIDENTE**

O Senhor Presidente, indica que foi nomeada a Dr.ª Sara Paula Caetanos Domingos, licenciada em Gestão de Empresas e em Relações Internacionais como Chefe de Gabinete, de acordo com a lei e com efeitos a 1 de setembro de 2024.

Foi presente a informação das Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a tempo inteiro, no período de 7 de agosto a 3 de setembro de 2024, que abaixo se transcreve:

**SEMANA DE 07 DE AGOSTO A 03 DE SETEMBRO DE 2024**

*Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 07 de agosto a 03 de setembro de 2024*

De **01 a 30 de agosto de 2024**, o Município do Entroncamento dinamizou a iniciativa *Crescer na Cidade em Férias de Verão*, destinada a crianças dos 06 aos 12 anos. Das atividades desenvolvidas, onde participaram cerca de 22 crianças por quinzena, há a salientar a realização de jogos tradicionais e de lazer, dança, culinária, idas à Piscina Municipal, cinema, teatro, visitas ao Museu Nacional Ferroviário, entre outras atividades de âmbito intergeracional com utentes da Associação dos Lares Ferroviários e Centro de Convívio da Terceira Idade. Contaram com a colaboração de uma equipa multidisciplinar de Técnicos do Município, assim como de jovens inscritos no Programa “*Voluntariado Jovem*”.

**No período de 07 a 23 de agosto de 2024, esteve ausente** ao serviço, por conta do período de férias.

**Também no período de 07 a 20 de agosto de 2024, a Vereadora Tília Nunes,** esteve ausente ao serviço, por conta do período de férias.

**Nos dias 26 a 30 de agosto de 2024, a Vice-Presidente Ilda Joaquim,** esteve ausente ao serviço, por conta do período de férias.

**Nos dias 11 e 12 de agosto de 2024,** a cidade do Entroncamento associou-se mais uma vez às *Comemorações do Dia Internacional da Juventude* com atividades dedicadas aos mais jovens: *Aulas de Yoga*; *Sunset* com a DJ Rita Antunes no Jardim Afonso Serrão Lopes (em parceria com o Quiosque fator J); *Combat* no Jardim em frente às Piscinas Municipais (parceria com o Ginásio Bless Fitness), para além da entrada gratuita nas Piscinas e Equipamentos Desportivos Municipais (Pavilhão Desportivo Municipal, Campos Sintéticos de Futebol e Campos de Ténis).

**No dia 13 de agosto de 2024,** o Município do Entroncamento, procedeu à *entrega de uma viatura elétrica, Citroen E-Berlingo*, ao Centro de Saúde do Entroncamento, com o objetivo de promover a melhoria dos cuidados de saúde primários no concelho, nomeadamente na promoção da saúde, prevenção da doença, diagnóstico precoce, tratamento adequado e reabilitação. Esta viatura foi adquirida no âmbito de uma candidatura promovida pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Investimento RE-C01-i01– “*Cuidados de Saúde Primários com mais respostas*”. As



chaves da viatura foram entregues pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim** ao Presidente do Conselho de Administração, Casimiro Ramos; Vogal Executivo, Carlos Gil e Diretor Clínico para a área dos Cuidados de Saúde Primários, Flávio Ribeiro, da ULS Médio Tejo – Unidade de Saúde Local do Médio Tejo.

**Igualmente nessa manhã**, em face do convite endereçado pelo *Presidente do Município de Mosteiros*, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente, por videoconferência, na *IV.ª Conferência dos Municípios*

*Geminados com Mosteiros*, sob o tema: “O reforço das parcerias na promoção do desenvolvimento sustentável”, presidida pelo Presidente da República de Cabo Verde.

**Nessa mesma tarde**, decorreu uma reunião com a *Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento* e a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, relativamente à organização, preparação e planificação de atividades para o próximo ano letivo.

**No dia 17 de agosto de 2024**, decorreu a Inauguração da Exposição de Desenho “Partilhar Emoções”, do artista Fernando Ferreira, a Galeria Municipal, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**. A exposição encontra-se patente até 29 de agosto.

**No dia 19 de agosto de 2024**, realizou-se uma reunião, de conferência decisória, com a APA e a CCDRLVT, *n no âmbito ao processo de Revisão do PDM / delimitação da REN área bruta e exclusões*, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

**No dia 21 de agosto**, na sequência da preparação do *início das atividades AEC e AAAF* para o próximo ano letivo, decorreu uma reunião no Edifício dos Paços do Concelho, com a *Associação Tempos Brilhantes*, a *Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

**No dia 25 de agosto de 2024**, na sequência do convite formulado pelo *Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista*, **estive presente**, na *Comemoração do 98.º aniversário da Junta de Freguesia*. De manhã realizou-se ao *Hastear da Bandeira* seguido de Porto de Honra (bolo de aniversário) e tarde de música e animação no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde).

**Nessa manhã**, o Município inaugurou um *parque infantil* no Jardim Afonso Serrão Lopes, vulgo Jardim da Zona Verde, um momento simbólico integrado nas comemorações do 98º aniversário da Freguesia de São João Baptista. O equipamento vem reforçar a atratividade e a oferta de atividades do Jardim da Zona Verde, um espaço estrutural de lazer e convívio no nosso concelho. O parque é composto por uma *locomotiva especialmente desenhada para o Concelho do Entroncamento*, para que as crianças sintam a vontade de “subir a bordo” todos os dias!. Este parque infantil representa um investimento do Município no valor de 61 500 € (+ IVA).

**No dia 28 de agosto de 2024**, decorreu a reunião do *Conselho Diretivo da Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, na qual **estive presente**.



**No dia 30 de agosto de 2024, recebi**, no meu Gabinete, os novos *Órgãos Sociais da Escola de Karaté do Entroncamento*, para apresentação de cumprimentos.

**Nessa mesma manhã, assinei**, no meu Gabinete, o *Protocolo de cedência de espaço*, referente à loja n.º 27 do Centro Comercial Euroshopping, sita na Rua D. Inês de Castro, n.º 6, com a Associação Carruagem 23 – Artes no Entroncamento, em cumprimento com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de novembro de 2023.

**No dia 31 de agosto de 2024**, decorreu a inauguração da “*Expo20 Anos de Filipe Santos*”, uma exposição retrospectiva e cronológica do seu percurso artístico, na Galeria Municipal do Entroncamento, na qual esteve presente a **Vereadora Tília Nunes**. A exposição encontra-se patente até 12 de setembro.

**Igualmente nessa noite**, a Praça Salgueiro Maia recebeu mais uma edição de *Noites de Verão 2024*, com a música de *Five Meet Blues*.

No dia **02 de setembro de 2024**, decorreu uma reunião com o *Delegado Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo*, Dr. Pedro Florêncio, em Lisboa, para apresentação do projeto da *Escola Básica Sophia de Mello Breyner Andresen*, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, acompanhada pela Sra. Diretora e Sr.º Subdiretor do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.

De **12 de agosto a 13 de setembro de 2024**, decorre o *Estágio Internacional na Fresenius*, em Friedberg, enquadrado no Acordo de Geminação entre os dois Municípios, da aluna de Doutoramento Beatriz Farinha, no âmbito do desenvolvimento a aperfeiçoamento de competências na área das Ciências Biofarmacêuticas.

O Município do Entroncamento felicita o grupo de 4 alunos da Escola Secundária do Entroncamento, a professora de Biologia Marta Azevedo e o AECE – Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento pela obtenção do primeiro prémio do concurso “*The Challenge*”, da Fundação La Caixa, com o projeto *Prints for Pink*”, um ‘kit’ rápido e fácil de transportar utilizado no rastreio do cancro da mama. Este concurso direcionado a alunos do secundário, contou nesta edição com a participação de dois mil projetos, dos quais 100 foram selecionados para o campus de Barcelona e 17 (15 espanhóis e dois portugueses) foram os vencedores nas diversas seções propostas, com os alunos do Entroncamento a serem contemplados com uma viagem formativa aos Estados Unidos.

**Resultados Desportivos Relevantes**  
**Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas**

ACADEMIA DANÇA DO ENTRONCAMENTO

**Tomás Pedro** e **Mariana Alcobaça** participaram no German Open Championships (GOC) no dia 17 de agosto, em Estugarda, na Alemanha. Este Grand Slam contou com a participação de 220 pares de todo o Mundo, tendo o par conquistado o 32º lugar, sendo o seu melhor resultado numa prova de Grande Slam.

CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO:

**Voleibol**



Domingo 25 agosto 2024: Organização e Participação no "3º Torneio de Street Voleibol do Entroncamento", integrado nas comemorações do 98.º Aniversário da Junta de Freguesia de São João Baptista, alcançando os seguintes resultados:

- **1º Lugar em Femininos Sub 15 Anos:** Equipa: Red Net; Atletas: Filipa Rodrigues, Maria Conde, Beatriz Martins, Erica Silva;
- **1º Lugar em Femininos Maiores de 15 Anos:** Equipa: Barões da Pisadinha 100; Atletas: Kesya Conceição, Deusa Cunha, Beatriz Lopes, Rosária Fevereiro, Laura Pessoa;
- **1º Lugar Mistos Adultos:** Equipa: Batedores da Relva; Atletas: Nathaniel Blair, Elton Melo, João Caldeira, Yan Daer, Matheus Protte

### **Tiro com Arco e Besta**

Domingo, 1 setembro 2024: Participação no Troféu da Associação 3D-BowHunters Portugal (3D BHP), Golegã, com o seguinte resultado com 1 atleta:

- **2º lugar, Medalha de Prata, categoria LongBow (LB) Adultos** – José Pereira "Leão"

### ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES MARCIAIS MISTAS E DISCIPLINAS ASSOCIADAS (ANAMMDA):

Competição "*Guerreiro Templário de Jiu Jitsu*", realizada no dia 27 de julho de 2024

- **Aricles Paulino André dos Santos** competiu na categoria "Boys Gi / Yellow / Teen III (15 anos) / -65,10 kg" e alcançou o **1º lugar**, vencendo a final por submissão.

Além deste excelente resultado, informamos que o atleta já está inscrito para representar a nossa associação no "European Kids IBJJF Jiu-Jitsu Championship 2024", que se realizará no dia 26 de outubro, em Lisboa.

## 2 - VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Usou da palavra o Vereador Rui Gonçalves, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão

- O Sr. Vereador começou por desejar umas boas-vindas e um bom mandato para a nova Chefe de Gabinete, questionando se poderá ter acesso ao despacho de nomeação da mesma, a fim de verificar as competências delegadas.

- O segundo ponto abordado, refere o novo espaço infantil inaugurado no jardim da "Zona Verde", confirmando o já reportado nas redes sociais, o facto da corrente do comboio se encontrar danificada.

No entanto, o Sr. Vereador, põe em questão se o ocorrido terá sido por mau uso ou defeito de fabrico, uma vez que e segundo o mesmo do outro lado também se encontra solta a corrente, sem sinais de ter sido forçada. O que leva o Sr. Vereador a acreditar que se trata de um defeito de fabrico ou de montagem do equipamento, pedindo assim que a situação pudesse ser retificada.

- No último ponto, é apresentada uma proposta de calendarização para elaboração, discussão e votação do orçamento 2025 e GOP'S de 2025/2029, onde foi acrescentado e passando a citar o Sr. Vereador "(...) *alguns momentos que achamos que são importantes*". Esta proposta, segundo o mesmo, será enviada por email aos serviços, tendo sido também distribuída pelos membros presentes.

### O Exmo. Sr. Presidente esclarece:

- No que respeita ao novo equipamento infantil instalado no Jardim Afonso Serrão Lopes, o Sr. Presidente refere que foram reportadas algumas anomalias à fábrica



do equipamento em questão, encontrando-se a mesma em período de férias, mas logo que possível se fariam deslocar ao local.

- Relativamente á Chefe de Gabinete, e passando a citar o Sr. Presidente “(...) *ainda não tem competências delegadas, quando for o caso serão transmitidas, serão informados os membros do executivo e publicadas.*”

### 3 - VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Usou da palavra o Vereador Luís Forinho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão

- O Sr. Vereador refere como primeiro ponto a continuação do assunto por ele trazido na última reunião de câmara, referindo que continua com dúvidas sobre o imóvel que foi dado, dos 22 imóveis entregues , e passando a citar o Sr. Vereador “(...) *um cidadão de 70 anos ex-funcionário da câmara, ele e a sua esposa, residentes aqui bem perto desta Câmara que passaram o apartamento para o nome do filho, para se poderem candidatar (...)*”, questionando se o mesmo estaria enquadrado e se poderia ou não ter feito a candidatura.

A questão levantada pelo Sr. Vereador é, e passando a citar o mesmo “(...) *em que local é que esse senhor fez a sua candidatura e já agora mais preciso em que computador ele fez essa candidatura, com certeza que quando soubermos qual é o local e o computador nós iremos conseguir compreender com certeza o motivo desse senhor ter recebido uma casa.*”

- O segundo ponto abordado, diz respeito a algumas afirmações do Sr. Presidente, na última reunião de câmara realizada.

Afirmações essas que são enumeradas, citadas e desenvolvidas de seguida.

Como o facto de ter sido proferido que este tinha, e passando a citar o Sr. Vereador “(...) *falta de competência (...)*”, “(...) *acrescentando que sou uma pessoa que não sou da política, não sou filho de políticos nunca participei na política.*” Referindo ainda que “(...) *ter falta de competência é alguém que gasta dinheiro do erário público como cerca de meio milhão de euros em bicicletas quando eu estive posicionado desde o princípio em que era um projeto em que estávamos a gastar dinheiro mal gasto para um concelho, que não necessita pelas suas características únicas deste tipo de projeto. Necessita de ciclovias, é um facto, e este cerca de meio milhão de euros que gastamos, podíamos ter gasto de outra forma nem que fosse a entregar bicicletas aos jovens ou noutros projetos que permitissem de alguma forma incentivar os jovens e adultos a utilizar as bicicletas, aí estaria completamente de acordo. 15 dias após a apresentação do projeto e o lançamento do projeto as bicicletas foram para o rio, foram para a linha, foram guardadas (...)*”

É lembrado pelo Sr. Vereador que cada membro do executivo se encontra a representar cidadãos do entroncamento.

É ainda acrescentado que, e passando a citar o Sr. Vereador “(...) *estamos num concelho onde estamos com um hospital de cuidados paliativos de 5 pisos ilegal, ilegalmente construído (...)* o jardim de infância sofia de Mello Breyner que foi fechado por Vossa Excelência, continua fechado sem cair e lá está e os milhões parados e as crianças à espera (...) *estamos com uma estrada de acesso Torres Novas – Entroncamento que continua, neste mandato, por arranjar.*”

O Sr. Vereador continua proferindo que “O senhor diz que eu tenho pensamentos fracos e não vou responder porque não sei o que é, mas, segundo fui informado, pessoas como o Engenheiro José Sócrates tem pensamentos fortes esses têm o maduro que é socialista, tem o Lula que é socialista, tem essas pessoas socialistas



*tem todos pensamentos fortes, eu como não sou socialista, tenho pensamentos fracos.”*

*Como dois últimos pontos, o Sr. Vereador refere que lhe foi ainda dirigido que “(...) só vivo na base do insulto, é uma mentira porque eu não vivo da base do insulto eu apenas digo e represento as pessoas que votaram em mim e digo aquilo que eu acho que está mal.”*

*No último ponto é referido que “(...) eu sou uma pessoa que não tenho seriedade Sr. Presidente, não entendi porque é que não tenho seriedade. O Sr. mostre-me um ponto em que eu não tenha sido sério, justo e correto. Se mostrar-me um ponto em que eu não tenha sido justo eu terei todo o gosto em pedir desculpa a si e sobretudo a todos os entroncamentenses que votaram em mim e que esperam de mim muito mais, “*

*Concluindo, que estas 5 acusações de que o mesmo falou serão, pelo Sr. Vereador, apresentadas a todos os municípios nas próximas eleições”*

O Exmo. Sr. Presidente esclarece:

*- Relativamente às afirmações desenvolvidas pelo Sr. Vereador, o Sr. Presidente refere não comentar, ressaltando que “(...) mais uma vez lamentavelmente o senhor está a voltar à atribuição das habitações através de um concurso público desenvolvido pelo IHRU (...)”, referindo que as regras do dito concurso estão disponíveis e podem ser consultadas.*

*Reforçando mais uma vez que este executivo está presente “(...) com seriedade e com toda a frontalidade (...)”*

*- Relativamente á falta de seriedade evocada pelo Sr. Vereador, o Sr. Presidente responde que “(...), basta ouvir as suas afirmações que fez agora a maior parte delas são falsas, o senhor sabe que são falsas e continua a repeti-las porque pensa que assim vai conseguir convencer as pessoas. Não é verdade as pessoas separam perfeitamente aquilo que são comportamentos éticos.”*

4 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Usou da palavra o Vereador Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- O Senhor Vereador desejou uma rápida recuperação ao Sr. Vereador Luís Forinho.

- Foi também cumprimentada a Sr.<sup>a</sup> Chefe de Gabinete, a quem o Sr. Vereador desejou que a sua atividade decorresse da melhor maneira possível.

- Foram ainda endereçados cumprimentos especiais aos municípios que intervieram na reunião, desejando em nome da vereação do PSD que esses problemas fossem resolvidos.

- O primeiro ponto abordado, refere à comunicação trazida pelos municípios presentes, pretendendo saber, e passando a citar o mesmo “(...) o que a Câmara Municipal vai fazer. Se vai cortar a árvore, se vai indemnizar os condóminos ou se vai ter qualquer outro tipo de intervenção ou apresentar outra solução que eu realmente não cheguei a perceber bem qual é que foi a resposta.”

- O segundo ponto prende-se com o Boletim Municipal do Município, pretendendo saber qual a denominação mais correta para o mesmo, uma vez que, e passando a citar o mesmo “(...) umas vezes este documento aparece como boletim municipal outras vezes aparece como revista(...)”, é ainda questionada a periodicidade da publicação do mesmo, sendo que e passando a citar o mesmo “(...) porque é que



*uns anos saem três números, é uma publicação quadrimestral, noutros anos sai apenas um número e portanto nós gostávamos de saber qual é o objetivo desta publicação(...)"*

- Como terceiro ponto é questionado o ponto de situação do edifício dos ferroviários, pretendendo saber se existe alguma resolução para a situação.

- É posteriormente abordada a situação referente à ilha ecológica situada na Rua Manuel Rodrigues Gameiro, em frente ao café "Bugs Bunny", onde, e passando a citar o Sr. Vereador "(...) *há uma acumulação de lixo por vezes muito significativa*", e que como já referido noutras situações "(...) *um dos contentores desta ilha ecológica não tinha tampa que era o contentor do cartão, e quando chovia o cartão ficava inutilizado, e por essa razão não podia ser reciclado, hoje já são dois contentores que se encontram sem tampa(...)*", este facto leva a que sejam libertados maus cheiros que se fazem sentir por toda a zona, é assim pedido que naquela zona "(...) *fosse mantida e conservada da melhor forma, até por questões de saúde pública.*"

É neste assunto lembrado o desejo de outrora, em que a cidade se pudesse "(...) *transformar numa cidade jardim, era uma visão a perseguir e bem porque isso acompanha as políticas de sustentabilidade, as políticas do ambiente, é agradável em termos urbanísticos é agradável em termos da nossa vida na cidade (...)*", no entanto o Sr. Vereador revela que com estas ocorrências cada vez mais a cidade se distancia desse objetivo. Revelando ainda que, essa situação se deve "(...) *não é só à questão da recolha do lixo feita com mais frequência. É também a questão da manutenção e do tratamento destes jardins destes parques e destas zonas verdes.*"

É revelado de seguida, e como já realizado noutras intervenções, que o Jardim do Largo 24 de novembro, não se encontrará nas melhores condições, assim como o Jardim Afonso Serrão Lopes, vulgarmente conhecido por Jardim da Zona Verde, e o Parque Verde do Bonito, que segundo o Sr. Vereador deveriam ser espaços com mais atenção na sua manutenção e desenvolvimento, para que os moradores pudessem usufruir do espaço e assim valorizar o município.

O Sr. Vereador revela ainda que a ideia da cidade jardim, deveria ser recuperada de forma a, e passando a citar o Sr. Vereador "(...) *o nosso concelho possa ter uma imagem mais agradável a quem cá vive a quem cá trabalha e também para quem nos visita.*"

#### O Exmo. Sr. Presidente esclarece:

- Relativamente ao Boletim Municipal, o Sr. Presidente refere que o atraso na sua publicação, passando a citar o mesmo "(...) *não aconteceu só com o Entroncamento, aconteceu com a generalidade dos municípios e teve a ver com os processos eleitorais que decorreram e os períodos em que não é adequado ou não é aconselhável a publicação de boletins desta natureza.*" Revelando que será retomada a periodicidade que se encontra definida.

- Quanto ao edifício dos Ferroviários é revelado que "(...) *estamos a aguardar que o particular apresente os projetos, tal como combinou connosco. Mas provavelmente teremos que recuperar o processo e eventualmente reavaliar ou não a demolição do mesmo*"

- No que respeita à recolha dos resíduos, é revelado que todas as situações são reportadas à empresa Resitejo, de forma que os resíduos sejam recolhidos e os equipamentos sejam mantidos.



### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 06 de agosto de 2024, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- A Vereadora Sr.ª Maria Paula Fernandes Aparício e o Vereador Sr. Rui Pedro Dias Gonçalves, não participam na votação da aprovação da ata desta reunião, por não terem estado presentes na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

- Colocada à votação a ata de 06 de agosto de 2024, a mesma foi aprovada por maioria pelos membros presentes na reunião a que respeita. Com 3 votos a favor dos eleitos do Partido Socialista Vice-Presidente, Dr.ª Ilda Joaquim, Vereadora Tília Nunes e Exmo. Presidente e o eleito do Partido Social Democrata Vereador Rui Claudino e com 1 voto contra do eleito pelo partido do Chega, agora independente Vereador Luís Forinho.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1 - 21146-2024 - JOSÉ MARTINS ESCUDEIRO & FILHOS, LDA - TRANSMISSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS 14 E 15 DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO PARA ILIDIA MULAMBA CAMBWA CRISTOVÃO**

- Do Coordenador Técnico, António Louro da seção de Mercados e Feiras, foi presente a seguinte informação:

«O titular do espaço solicita a transmissão do direito de ocupação conforme disposto no artigo 9.º (Transmissão do direito de ocupação), o qual diz que é autorizada a transmissão do direito de ocupação dos lugares de venda por ato oneroso entre vivos, seja a titular pessoa coletiva ou individual, intenção de transmissão essa que o titular vem comunicar à Câmara pelo presente requerimento, cumprindo as disposições regulamentares aplicáveis.

A nova titular pretende manter o mesmo ramo de atividade até aqui ali instalado.»

- Da Vice-Presidente foi presente o seguinte despacho:

«À reunião, sff.»

#### **DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara, tomou conhecimento da transmissão do direito de ocupação das lojas 14 e 15 do mercado municipal, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 2 - 21576-2024 - PAULO JORGE VITORINO CARVALHO - PEDIDO DE ISENÇÃO PAGAMENTO DA TAXA DE INUMAÇÃO DE CARLA SOFIA FONSECA DA ROCHA**

- Da Assistente Técnica, Ana Paula Vieira, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

«O requerente apresenta um requerimento (anexo nº 1), a solicitar a isenção do pagamento da taxa de inumação, referente ao funeral da sua esposa, Carla Sofia Fonseca da Rocha, por motivo de insuficiência económica. O falecido era beneficiário do rendimento mínimo. O valor da taxa de inumação é de 80,44€.



O requerente justifica a sua insuficiência económica, com a apresentação das seguintes declarações da Segurança Social:

- Complemento da Prestação Social para a inclusão, no valor de 550,67€;
- Prestação do Rendimento Social de inserção 11,86€, totalizando 562,63€.

De acordo com o artº Artº 13 do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas, a Câmara poderá dispensar do pagamento de taxas qualquer munícipe que por comprovada insuficiência económica não tenha possibilidade de pagar as importâncias devidas.

A insuficiência económica deverá ser justificada em petição própria, reservando-se a Câmara no dever de averiguar a veracidade dos factos alegados.

Deve ser presente à reunião de Câmara. À consideração de V. Exa.»

- Da Técnica Superior, Tânia Sofia Brazete, do Serviço de Apoio Social, foi presente a seguinte informação:

«Informa-se que a situação foi sinalizada pela equipa do Rendimento Social de Inserção, solicitando a colaboração do município para pagamento do funeral social em nome de Carla Sofia Fonseca da Rocha, conforme relatório que se envia em anexo (3), encontrando-se a mesma sinalização no registo n.º 21141/24.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços.»

- Do Exmo. Presidente, foi presente o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o proposto»

- Da Assistente Técnica, Ana Paula Vieira, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

«Deve ser presente à reunião de Câmara.»

- Do Exmo. Presidente, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inumação, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 3 - 21142-2024 - HELENA MARIA DA LUZ MARTINS - TRANSMISSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA 13 DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO PARA JOÃO COUTO AREZ GONÇALVES**

- Do Coordenador Técnico, António Louro da Seção de Mercados e Feiras, foi presente a seguinte informação:

«O titular do espaço solicita a transmissão do direito de ocupação conforme disposto no artigo 9.º (Transmissão do direito de ocupação), o qual diz que é autorizada a transmissão do direito de ocupação dos lugares de venda por ato oneroso entre vivos, seja a titular pessoa coletiva ou individual, intenção de transmissão essa que o titular vem comunicar à Câmara pelo presente requerimento, cumprindo as disposições regulamentares aplicáveis.



O Sr. João Gonçalves pretende realizar obras na loja, instalando uma cozinha onde possa confeccionar e comercializar em regime de take away, para o qual solicitará posteriormente autorização ao Município apresentando o projeto.»

Foi também presente a seguinte informação:

«Tem sido prática autorizar a alteração da atividade económica das lojas, no intuito de diversificar e dinamizar o comércio no espaço do Mercado Municipal, desde que a atividade económica se enquadre especificamente no âmbito do comércio a retalho de produtos alimentares, articulando com espaços de prestação de serviços, em particular restauração, bebidas e cafetaria.

Assim, o Sr. Presidente ao abrigo do artigo 4.º - alínea 2 do Regulamento do Mercado Municipal, poderá autorizar a venda acidental, temporário ou contínua, de outros produtos ou artigos, sem prejuízo de poder ser autorizado o comércio de outros bens, ou a realização de atividades complementares de prestação de serviços considerados compatíveis ou relevantes para o interesse público.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«Autorizo a alteração de acordo com a proposta. À Reunião para conhecimento»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, tomou conhecimento da transmissão do direito de ocupação da loja 13 do mercado municipal, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### OUTROS ASSUNTOS

#### **PONTO 4 - 23044-2024 - FÉRIAS DO EXMO PRESIDENTE NO PERÍODO DE 07 A 16 DE AGOSTO DE 2024**

O Exmo. Sr. Presidente, participa que se encontra de férias no período de 07 a 16 de agosto de 2024.

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Proceder em conformidade e remeter à reunião de câmara para conhecimento, sff. No final arquivar.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, tomou conhecimento do período de férias do Exmo. Sr. Presidente, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 5 - 13205-2024 - ASE 2024/2025 - CONCURSO FORNECIMENTO REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - MINUTA DE CONTRATO - ACEITAÇÃO DA RECLAMAÇÃO E APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA**

- Da Assistente Operacional, Anabela Barroso, da Unidade de Notariado, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência do movimento 22 da Contratação Pública que a seguir se transcreve:

“É opinião destes serviços que deverá ser atendida a reclamação apresentada, pois o artigo 19.º do Caderno de Encargos, remete para o artigo 88.º e 89.º do CCP,



estabelecendo a obrigatoriedade da caução com o valor contratual superior a 500.000,00 €.

Sendo o valor contratual de 498.084,75€, entendem estes serviços que será de atender à reclamação e não exigir a apresentação de caução, notificando-se o adjudicatário desse facto”.

Verificando-se que esta aprovação da reclamação da minuta do contrato (anexo 21) é competência do órgão competente para a decisão de contratar – Câmara Municipal, conforme artigo 102.º do CCP.

Sugere-se o envio à Câmara, conforme informação supra, para:

1. aceitação da reclamação;
2. aprovação da minuta do contrato com a retificação do conteúdo da cláusula quinta (anexo 22).

À consideração superior.

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no nº 3 do art. 35º da lei 75/2013, é aceite a reclamação e aprovo a minutas do contrato de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara»

- Da Assistente Operacional, Anabela Barroso, da Unidade de Notariado, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com o despacho anterior, a adjudicatária foi notificada nos termos do n.º 2 do artigo 102.º do CCP (anexo 24).

Propõe-se o envio para ratificação pela Câmara conforme movimentação 26.

À consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade ratificar o despacho de 26/08/2024, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 6 - 23074-2024- SUBCONCESSÃO DA PARCELA LOTE 5 - PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO - AMBICEL - EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA - ATA DA HASTA PÚBLICA E AUTO DE ARREMATAÇÃO - MINUTA DE CONTRATO**

- Da Assistente Operacional, Anabela Barroso, da Unidade de Notariado, foi presente a seguinte informação:

«Conforme Ata da hasta Pública realizada a 13/08/2024, e Auto de Arrematação da mesma data, foi atribuído à empresa AMBICEL – Equipamentos e Produtos Químicos para Tratamento de Águas, Lda., a subconcessão da parcela a que corresponde o Lote 5 do Parque Empresarial do Entroncamento.

Assim, solicita-se que a Exma. Câmara delibere:

- 1 - homologar a Ata da Hasta Pública e o Auto de Arrematação, em anexo 6 e em visualizar, respetivamente;



2 - aprovar a minuta do Contrato de Subconcessão de Uso Privativo da parcela a que corresponde o Lote 5, em anexo 11.

À consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar a Ata da Hasta Pública e o Auto de Arrematação e aprovar a minuta do contrato de Subconcessão de Uso Privativo da parcela a que corresponde o Lote 5, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 7 - 20121-2024 - PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO - RUA DR. FANHAIS Nº51**

- Do Técnico Superior Ricardo Ferreira, da Unidade de Águas e Saneamento foi presente a seguinte proposta:

«Proponho a instalação dos seguintes sinais:

- B5, B6 e C15 com modelo adicional.

Em anexo 1 envio o desenho.

À consideração superior,»

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e autorização da proposta apresentada no anexo 1, com vista a melhorar o acesso às garagens bem como melhorar as condições de circulação no estreitamento existente. À consideração superior»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de sinalização, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 8 - 24018-2024 - PROPOSTA ABERTURA CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU - UM LUGAR DE CHEFE DE UNIDADE DE SERVIÇO JURÍDICO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU - UM LUGAR DE CHEFE DE UNIDADE DE SERVIÇO JURÍDICO

Considerando que:

- A estrutura flexível da organização dos Serviços do Município do Entrancamento, foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal do Entrancamento de 16 de março de 2020, e publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 82, de 27 de abril de 2020, pelo Regulamento nº431/2020;



- Foram aprovadas alterações a esta estrutura flexível da organização dos Serviços do Município do Entroncamento em reunião ordinária da Câmara Municipal do Entroncamento de 29 de novembro de 2021, publicadas no Despacho (extrato) n.º 12853/2021, na 2.ª série do Diário da República n.º 252, de 30 de dezembro de 2021;

- Foi nomeada em regime de substituição, por meu despacho 10 de abril, com efeitos a 1 de abril de 2024, uma dirigente para o cargo de Chefe de Unidade de Serviço Jurídico, tornando-se indispensável o provimento do respetivo cargo de dirigente, em comissão de serviço, por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo.

Propõe-se que:

- Seja deliberado a abertura do procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Unidade de Serviço Jurídico – cargo de Direção Intermédia de 3º Grau, nos termos do disposto no artigo 21º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual.

As competências atribuídas aos Dirigentes são as constantes no artigo 15.º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, na sua redação atual.

A Unidade de Serviço Jurídico (USJ) é assegurada por um Chefe de Unidade, cargo de direção intermédia de 3.º grau, ao qual compete organizar, dirigir e coordenar os serviços aqui definidos, conforme deliberado pela Câmara Municipal ou por despacho do Presidente da Câmara e, bem assim, chefiar o pessoal que, de uma forma integrada, executar as tarefas correspondentes à área de atuação da Unidade.

A USJ é composta pelo Serviço Jurídico e Notariado e Secretaria-Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, competindo-lhe, nomeadamente:

- a) Garantir o apoio jurídico e assessoria aos órgãos e serviços do Município e apoiar os órgãos municipais, contribuindo para a eficiência e eficácia da organização;
- b) Dar apoio técnico-administrativo aos órgãos do Município e presidente da Câmara;
- c) Gerir a área de Expediente Geral;
- d) Assegurar o exercício das competências cometidas por Lei ao Município relativas ao processo eleitoral e referendário.

Os requisitos de recrutamento para Chefe de Unidade são os constantes no artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

O Chefe de Unidade é recrutado de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado e pelo menos 3 anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira Técnica Superior, devendo ser titulares de grau académico ao nível de licenciatura na área de Direito.

Ao Chefe de Unidade, cargo de direção intermédia de 3.º grau, aplicam-se as disposições constantes do Estatuto do Pessoal Dirigente previsto em lei, designadamente na condução processual dos respetivos procedimentos concursais, cessação e renovação da comissão de serviço e provimento em regime de substituição.

A remuneração do Chefe de Unidade, titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau do Município do Entroncamento, corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.



O júri para o recrutamento de cargos de dirigentes é constituído por um presidente, dois vogais e dois suplentes.

O presidente de júri é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica.

A proposta de composição do júri de recrutamento a apresentar à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º da mencionada Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, é constituído por:

Presidente Júri – Dra. Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Tomar

Vogais Efetivos – Dra. Telma Filipa dos Santos Pereira, Dirigente Intermédia de 2.º Grau — Serviços Jurídico-Administrativos do Município de Torres Novas e Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Dirigente Intermédio de 2.º Grau — Divisão de Gestão Financeira

Vogais Suplentes – Dr. Rui Pedro Gonçalves Marques, Dirigente Intermédio de 3.º Grau — Unidade de Recursos Humanos e Dr.ª Isabel Maria da Graça Ferreira, Dirigente Intermédia de 2.º Grau — Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Social»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atualizada da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, segue a proposta do Sr. Presidente (em visualizar) para abertura de procedimento concursal para o cargo dirigente da Unidade de Serviço Jurídico (USJ) que se encontra ocupado em regime de substituição.

A proposta carece de deliberação camarária e da Assembleia Municipal.

À consideração Superior.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, emite-se parecer favorável à proposta do Chefe URH, em visualizar, a qual carece de envio à reunião de câmara e AM.

À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.



**PONTO 9-22064-2024 - PROPOSTA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO)**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO)

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Serviços Urbanos, sendo que na categoria de Assistente Operacional para a função de Coveiro existe o posto de trabalho vago;
- c. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- d. Atendendo à carência de recursos humanos neste setor de atividade, o que afeta o correto funcionamento dos serviços, resulta a necessidade de procedermos ao recrutamento de um trabalhador, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, que permita, não só colmatar as carências existentes, mas também fazer face ao volume de trabalho nesta área;
- e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- g. De acordo com o previsto no artigo 4.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;
- h. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;
- i. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de



serviço público, existindo presentemente carência de pessoal nesta área de atividade, conforme informação do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constituí lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Coveiro), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos procedimentos;

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE: Bruno Filipe Marques Antunes, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos

VOGAIS EFETIVOS: Rui Pedro Sousa Mendes, Encarregado Geral da Divisão de Serviços Urbanos e Graciete Gonçalves Sardinha, Assistente Técnica na Unidade de Recursos Humanos

VOGAIS SUPLENTEs: Andrea Patrícia Alves Lopes, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos e José Lucas Antunes, Encarregado Operacional na Unidade de Águas e Saneamento

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento da movimentação anterior, segue em anexo 1 a informação da URH com a proposta de abertura de procedimento concursal para admissão de 1 Assistente Operacional (Coveiro) em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Segue, em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Sr.ª Vereadora.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:



«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, dado estarem reunidas as condições legais e procedimentais exigidas, existir vaga no quadro de pessoal assim como cabimento orçamental, propõe-se a abertura de procedimento concursal para admissão de 1 Assistente Operacional (Coveiro) em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 10 - 24040-2024 - PROPOSTA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. De acordo com a informação emanada da Unidade de Recursos Humanos, na Unidade de Ambiente e Espaços Verdes verifica-se a ausência temporária de um Assistente Operacional, por motivo de doença prolongada, transtornando assim o normal funcionamento do serviço;

c. A referida carência justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária do Assistente Operacional ausente, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, sendo que na categoria de Assistente Operacional, existe o posto de trabalho vago;

e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a



carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), aberto pelo aviso n.º 7805/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2023 (MGD 3064/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 7.09.2023 (que se junta em anexo);

f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação deste posto de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

**PROPONHO:**

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um/a Assistente Operacional, para a Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 7805/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2023 (MGD 3064/2023), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 07.09.2023.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com a informação da Chefe de UAEV, em visualizar, confirma-se que o AO Alberto Trindade se encontra ausente por motivo de doença prolongada.

No seguimento da reunião com a Sr.ª Vereadora, segue em anexo 1 a informação dos RH com a proposta de substituição temporária do trabalhador, através do recrutamento a termo incerto, com recurso à reserva de recrutamento disponível para a categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais).

Segue, em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.



Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Sr.ª Vereadora.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, solicita-se aprovação do recrutamento de 1 Assistente Operacional (Serviços Gerais), para substituição de funcionário ausente por doença prolongada (superior a 30 dias) por recurso à reserva de recrutamento existente, com contrato a termo resolutivo incerto, para a Unidade Ambiente Espaços Verdes (UAEV). Propõe-se o envio à reunião de câmara»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 11 - 23330-2024 - PROPOSTA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ELETRICISTA)**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ELETRICISTA)

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Serviços Urbanos, sendo que na categoria de Assistente Operacional para a função de Eletricista existe o posto de trabalho vago;

c. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

d. Atendendo à carência de recursos humanos neste setor de atividade, o que afeta o correto funcionamento dos serviços, resulta a necessidade de procedermos ao



recrutamento de um trabalhador, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, que permita, não só colmatar as carências existentes, mas também fazer face ao volume de trabalho nesta área;

e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

g. De acordo com o previsto no artigo 4.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;

h. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;

i. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente carência de pessoal nesta área de atividade, conforme informação do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento da movimentação anterior, segue em anexo 1 a informação da URH com a proposta de abertura de procedimento concursal para admissão de 1 Assistente Operacional (Eletricista) em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Segue, em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Sr.ª Vereadora.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, dado estarem reunidas as condições legais e procedimentais exigidas, existir vaga no quadro de pessoal assim como cabimento orçamental,



propõe-se a abertura de procedimento concursal para admissão de 1 Assistente Operacional (Eletricista) para a DSU, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 12 - 24061-2024 - PROPOSTA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, na Unidade de Educação, é necessário proceder à substituição de uma Assistente Operacional que se irá reformar a partir de 01.09.2024, para fazer face às necessidades de natureza permanente;

c. O motivo apresentado justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, sendo que na categoria de Assistente Operacional, para a área da educação, existe o posto de trabalho vago;

e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza, aberto pelo aviso n.º 23458/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233 de 04 de dezembro de 2023 (MGD 15826/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 09.07.2024 (que se junta em anexo);

f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato de



trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada.

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

**PROPONHO:**

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um/a Assistente Operacional, para a Unidade de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 23458/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233 de 04 de dezembro de 2023 (MGD 15826/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 09.07.2024 (que se junta em anexo).»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«Tendo-se verificado que irá sair 1 Assistente Operacional no Agrupamento de Escolas, a partir de 1.09.2024, por motivo de reforma, conforme comunicação da Segurança Social, em visualizar, no seguimento do pedido da Sr.ª Diretora do AECE e da reunião coim a Sr.ª Vereadora, segue em anexo 1 a informação da URH com a proposta de recrutamento por tempo indeterminado de 1 Assistente Operacional.

Segue, em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Sr.ª Vereadora.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:



«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, dado estarem reunidas as condições legais e procedimentais exigidas, existir vaga no quadro de pessoal assim como cabimento orçamental, propõe-se o recrutamento de 1 Assistente Operacional para a Unidade de Educação (UE) em regime de contrato por tempo indeterminado.

Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 13 - 22485-2024 - PROPOSTA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PINTOR)**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PINTOR)

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Serviços Urbanos, sendo que na categoria de Assistente Operacional para a função de Pintor existe o posto de trabalho vago;

c. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

d. Atendendo à carência de recursos humanos neste setor de atividade, o que afeta o correto funcionamento dos serviços, resulta a necessidade de procedermos ao recrutamento de um trabalhador, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, que permita, não só colmatar as carências existentes, mas também fazer face ao volume de trabalho nesta área;

e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à



constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

g. De acordo com o previsto no artigo 4.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;

h. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;

i. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente carência de pessoal nesta área de atividade, conforme informação do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento.

**PROPONHO:**

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Pintor), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4, do artigo 30º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos procedimentos;

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

**PRESIDENTE:** Bruno Filipe Marques Antunes, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos

**VOGAIS EFETIVOS:** Rui Pedro Sousa Mendes, Encarregado Geral da Divisão de Serviços Urbanos e Graciete Gonçalves Sardinha, Assistente Técnica na Unidade de Recursos Humanos

**VOGAIS SUPLENTE:** Andrea Patrícia Alves Lopes, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos e João Filipe Pereira Silva Ferreira, Encarregado Operacional na Divisão de Serviços Urbanos

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»



- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«Informa-se que na sequência da aposentação do funcionário Fernando Pereira e dado o elevado volume de trabalhos de pequenas reparações e pinturas que surgem diariamente nos edifícios do Município, onde pelas suas características torna-se economicamente desvantajoso contratar o serviço a prestadores externos, solicita-se a abertura de procedimento concurso para recrutamento de assistente operacional (Pintor).»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento da movimentação anterior, segue em anexo 1 a informação da URH com a proposta de abertura de procedimento concursal para admissão de 1 Assistente Operacional (Pintor) em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Segue, em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Sr.ª Vereadora.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, dado estarem reunidas as condições legais e procedimentais exigidas, existir vaga no quadro de pessoal assim como cabimento orçamental, propõe-se a abertura de procedimento concursal para admissão de 1 Assistente Operacional (Pintor) em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 14- 23257-2024 - PROPOSTA INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES E ORGANISMOS**

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA



Início do procedimento de revisão do Regulamento para Concessão de Apoios a Entidades e Organismos, publicado em DR 2ª. Série N.º. 105 de 01 de junho de 2016

**Considerando:**

As alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos;

A necessidade de iniciar os procedimentos de revisão do Regulamento para Concessão de Apoios a Entidades e Organismos, publicado em DR 2ª. Série N.º. 105 de 01 de junho de 2016, a fim de o adequar à realidade atual e às alterações legislativas entretanto aprovadas;

Propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º, 96º e seguintes do CPA, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

Aprovar o início do procedimento de revisão do projeto de Regulamento para Concessão de Apoios a Entidades e Organismos, o qual será dirigido pelo Sr. Presidente da Câmara, Prof. Dr. Jorge Faria (art.º 55º n.º2 e 4 do CPA).

O início do procedimento será publicado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 15 - 24120-2024 - PROPOSTA DAS "NORMAS DE PARTICIPAÇÃO VII EDIÇÃO STREET FOOD ENTRONCAMENTO"**

- Da Chefe de Divisão, Isabel Ferreira da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, foi presente a seguinte informação:

«Terá lugar no próximo mês de outubro mais uma edição do Street Food do Entroncamento, esta decorrerá nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2024, no Largo José Duarte Coelho, conforme Cartaz geral do evento, anexo em 1. Para o efeito e à semelhança das edições anteriores, coloca-se à consideração superior as normas de participação da VII Edição Street Food anexas em visualizar. À consideração superior.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, emite-se parecer favorável à proposta das "Normas de Participação VII Edição Street Food Entroncamento", a realizar nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2024.

Propõe-se o envio à reunião de Câmara.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»



**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a proposta das "Normas de Participação VII Edição Street Food Entroncamento", conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS MUNICIPAIS**

**PONTO 16 - 11438-2024 - EMPREITADA DE CONCEÇÃO - CONSTRUÇÃO PARA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO - ESE - ATA Nº. 1**

**- Do Técnico Superior Rafael Domingos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:**

«Após pedido de esclarecimentos feito pela empresa TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A, o Júri reuniu e elaborou a Ata nº 1 - em anexo 22. Sugere-se que o despacho seja proferido ao abrigo da urgência. À consideração superior»

**- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:**

«Na ausência do Sr. Presidente, nos termos e com os fundamentos mencionados na informação do serviço, aprovo o teor dos esclarecimentos prestados e exarados na ata nº 1 do concurso. Esta deliberação é tomada ao abrigo da urgência conforme previsto no nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, sendo de remeter à primeira reunião de câmara após esta data, para ratificação. Proceder em conformidade, sff.»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara, deliberou por unanimidade ratificar o despacho de 09/08/2024, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 17 - 20618-2024 - EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO" - ATA Nº. 1**

**- Do Técnico Superior Ricardo Ferreira, da Unidade de Águas e Saneamento foi presente a seguinte informação:**

«Envia-se em [anexo 31] a V. Ex.ª a ata n.º 01 do concurso público de "repavimentação de diversos arruamentos" referente á resposta ao pedido de esclarecimento e lista de erros e omissões a fim de ratificar em próxima reunião de câmara ao abrigo da urgência.

À consideração superior,»

**- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:**

«Ao abrigo da competência prevista no nº 3 do art. 35º da lei 75/2013, homologo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara, deliberou por unanimidade ratificar o despacho de 27/08/2024, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.



**PONTO 18 - 8258-2022 - EMPREITADA DE "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS MUNICIPAIS DO ENTRONCAMENTO" - REVISÃO DE PREÇOS E CONTA FINAL DA EMPREITADA, DEFINITIVAS**

- Do Técnico Superior Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, juntam-se nos anexos 12 e 13, respetivamente, o auto de revisão de preços e a conta final da empreitada, ambos definitivos, referentes à empreitada de “Eficiência Energética – Piscinas Municipais do Entroncamento”, adjudicada ao consórcio IELAC – INSTALAÇÕES ELÉTRICA E AR CONDICIONADO, LDA/ALBERTO COUTO ALVES, S.A.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar o auto de revisão de preços e a conta final da empreitada, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 19 - 6907-2020 - EMPREITADA DE "INFRAESTRUTURAS DA PASSAGEM INFERIOR - RAMO 2 - ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO CONSTRUÇÃO" - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E PROPOSTA PARA EXTINÇÃO DA RESPECTIVA CAUÇÃO**

- Do Técnico Superior Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento de um pedido de libertação de caução existente, efetuado pela firma JOALIS – Construção Civil e Obras Públicas Unipessoal, referente à empreitada de “Infraestruturas da Passagem Inferior – Ramo 2 – Escadas e Rampas de Acesso Construção”, foi realizada uma vistoria conjunta, para verificação dos trabalhos realizados e formalização da receção definitiva da obra, conforme auto que se anexa (anexo 10).

Assim:

- Apresenta-se no anexo 10, para conhecimento e homologação de V. Ex<sup>a</sup>., a auto de vistoria e receção definitiva da referida empreitada, em duplicado;

- Após homologação da receção definitiva, deverá a presente informação ser enviada à Ex.ma Câmara, para autorizar a libertação da respetiva caução prestada, através de guias de depósito, constantes no anexo 9, no valor total de 5 287, 46€ (cinco mil duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos).»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«Homologo. Enviar à Reunião de acordo com o ponto 2 da proposta no mov 37»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a libertação da respetiva caução prestada, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.



### **OBRAS PARTICULARES**

**PONTO 20- 22041-2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 35/2024 - CARLA ALEXANDRA MENESES GONÇALVES DIAS ESTEVES E OUTRA. - RUA D. AFONSO HENRIQUES, 29, 31 E 31A - APROVAÇÃO PROJETO DE ARQUITETURA**

- Do Técnico Superior José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

#### **«Descrição do projeto**

O projeto apresentado é referente a legalização de alterações efetuadas durante o curso de obra no âmbito de anterior processo de obras n.º3/2021. Tratou-se de uma alteração com as devidas adaptações de comércio para habitação no local acima indicado.

Este imóvel está inserido na Área de Reabilitação Urbana, ARU 4 – Área Central – São. João Baptista.

As presentes alterações, surgem como ajustes decididos em curso de obra, representando pequenas modificações e acabamentos no interior os quais são considerados de escassa relevância urbanística. Porém as alterações efetuadas na fachada sujeitaram o procedimento a licenciamento. Não tem aumento de áreas.

#### **Enquadramento Legal**

Verifica-se o cumprimento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

#### **Enquadramento Urbano e Paisagístico**

A proposta apresentada tem enquadramento no prédio em está inserido assim como na área urbana envolvente. Não revela diferenças desfavoráveis quanto ao projeto inicialmente aprovado.

#### **Conclusão**

A análise feita por estes serviços o parecer é favorável, estando o projeto de arquitetura em condições de ser deferido.

Para as alterações subtidas, não se justifica a entrega de novos projetos de especialidades, podendo considerar-se a aprovação final.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

#### **DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura, considerando-se a aprovação final do processo, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

**PONTO 21- 11247-2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 24/2024 - VITOSILDA - CONSTRUÇÕES, LDA. - RUA ENG.º AUGUSTO CANCELA DE ABREU, N.º 9 - REABILITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - APROVAÇÃO PROJETO DE ARQUITETURA E RESPETIVO PEDIDO DE ESPECIALIDADES**

O Exmo. Sr. Presidente retirou este ponto da ordem de trabalhos, por sugestão do Sr. Vereador Rui Gonçalves, por falta de relatório de MGD.



**PONTO 22- 10039-2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 22/2024 - CLASSICHAMPIONS - UNIPESSOAL, LDA. - RUA DR.ª LAURA AIRES - CONSTRUÇÃO DE MORADIA E MURO - APROVAÇÃO PROJETO DE ARQUITETURA E RESPECTIVO PEDIDO DE ESPECIALIDADES**

- Da Técnica Superior Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

**«Elementos em análise**

O requerente apresentou elementos em resposta ao que havia sido solicitado.

**Conclusão**

1 – Tendo sido efetuadas as correções anteriormente indicadas e entregues os elementos solicitados, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura apresentado.

2 – Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

**LOTEAMENTOS**

**PONTO 23- 13295-2022 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 3/2001 - LOTES 10E 11 - IMOCANOA, LDA. - RUA QUINTA DA CAPELA / RUA DA CARDIGA - JUNÇÃO DOS LOTES 10 E 11 - APROVAÇÃO ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO**

O Exmo. Sr. Presidente retirou este ponto da ordem de trabalhos, para uma melhor reanálise.

**PONTO 24- 5439-2024 - PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 02/82 - CONCEITO MÍNIMO, PROJETOS E OBRAS LOWCOST LDA - RUA ALMEIDA GARRET - LOTE C1 - ALTERAÇÃO DE USO DA FRAÇÃO G DE COMÉRCIO PARA HABITAÇÃO - APROVAÇÃO FINAL**

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Decorrido o período de discussão pública, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projecto de alterações referente ao lote em título, encontra-se em condições de aprovação final e de emissão do respectivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 02/82.

A alteração não tem implicações em termos de obras de urbanização, nem de áreas de cedência, pois apenas se refere a uma alteração de uso da fração G de comércio para habitação, havendo apenas consequências em termos de taxa de urbanização.

Anexa-se o respectivo cálculo da T.U. correspondente á área agora de habitação, no valor de 749,88€.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:



«De acordo. À Reunião»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara, deliberou por unanimidade a aprovação final do projeto de alterações referentes ao lote identificado e a aprovar a respetiva emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 02/82, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 25 - 7226-2021 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 07/06 - TRONCASIMO, S.S. - AVENIDA VILLIERS SUR MARNE E RUA CATARINA DE BRAGANÇA - ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO - APROVAÇÃO FINAL**

O Exmo. Sr. Presidente retirou este ponto da ordem de trabalhos, por sugestão do Sr. Vereador Rui Gonçalves, por falta de relatório de MGD.

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Dora Raquel Ferreira Manuel, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior